



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a adjudicação, ao concorrente n.º 2 World Structure – Engineering, Lda., da empreitada de “Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte”, pelo valor de 829 620,94 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 2 – Aprovar a realização do “Concurso Internacional de Música – Gondomar 2024, Percussão”, em parceria com a Banda Musical de Gondomar, bem como aprovar a atribuição do montante global de 12 000,00 euros, para apoio à organização do referido concurso.
- 3 – Aprovar a adjudicação para a “Aquisição de serviços de refeições nos estabelecimentos de ensino e educação da rede escolar pública do Município de Gondomar”, ao concorrente “EUREST (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”, pelo preço de 10 530 816,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo com início no 1.º dia de aulas após a pausa letiva imediatamente seguinte à concessão do visto do Tribunal de Contas e término em 31 de julho de 2026, incluindo 1 renovação, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 – Submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Gondomar.
- 5 – Aprovar a formalização de Protocolos de Cooperação – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI), com as Instituições identificadas no quadro anexo ao presente edital, bem como aprovar a respetiva minuta do protocolo.



- 6 – Arquivar o Processo Disciplinar, por extinção do mesmo, por força da amnistia decorrente da aplicação do artigo 2.º, n.º 2, alínea b) e artigo 6.º, da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, instaurado ao trabalhador Joaquim José Oliveira Castro Neves, na categoria de Coordenador Técnico desta Câmara Municipal.

E eu, *V. do Ceu Santos* Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 27 de março de 2024





GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**ANEXO – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E
ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

Instituição	N.º Processos	Recursos Humanos	Territórios	Valor Mensal abril e junho/24	Valor Mensal meses seguintes
Associação Recreativa Cultural e Bem-Fazer "Vai Avante"	1050	3 técnicos superiores 1 ajudante ação direta	Fânzeres; São Pedro da Cova	12.001,27€	8.922,61€
Centro Social de Soutelo	2100	6 técnicos superiores 2 ajudantes ação direta	Baguim do Monte; Rio Tinto	21.298,14€	18.523,28€
Centro Social e Paroquial de S. João Foz do Sousa	1050	3 técnicos superiores 1 ajudantes ação direta	Medas; Melres; Foz do Sousa; Covelo; Jovim	9.904,19€	8.602,59€
Fundação Nuno Silveira	2100	6 técnicos superiores 2 ajudantes ação direta	Fânzeres; Rio Tinto	17.588,22€	17.588,22€
Gondomar Social- Associação de Intervenção Comunitária	1050	3 técnicos superiores 1 ajudantes ação direta	Baguim do Monte; Rio Tinto	8.744,20€	8.744,20€
Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar	4200	12 técnicos superiores 4 ajudantes ação direta	Lomba; Medas; Melres; Foz do Sousa; Covelo; Jovim; Fânzeres; São Pedro da Cova; Baguim do Monte; Rio Tinto; S. Cosme e Valbom	37.285,06€	37.285,06€
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Gondomar/Valongo	150	1 Técnico Superior 1 ajudante ação direta	Todo o município <i>- equipa especializada para intervenção com a População e Situação de Sem-Abrigo e/ou outras vulnerabilidades</i>	3.672,15€	3.672,15€
TOTAL mensal				110.493,22€	103.338,11€